



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 137/2022

Ementa: Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço à servidora Margarete dos Santos Viceli.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 041/2003 – regra de transição.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de serviço com proventos integrais à servidora MARGARETE DOS SANTOS VICELI, RG nº 5.715.992-8, SSP/PR, no cargo de Zelador.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 2.056,59 (dois mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 135/2022, de 19 de setembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2022.

Siqueira Campos, 21 de setembro de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal